



CAMPEONATO INTERBAIRROS DE FUTSAL



REGULAMENTO GERAL

INTERBAIRROS DE FUTSAL DE FUTSAL 2025

ART. 1º - INTERBAIRROS DE FUTSAL – TAÇA CARLÃO DA USAB

O INTERBAIRROS DE FUTSAL é uma competição oficial promovida pela Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, e organizada pela Associação dos Árbitros de Poços de Caldas (AAPC), conforme o Termo de Colaboração nº 002/2025, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, que regula as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. A competição também conta com o apoio da Liga Poçoscaldense de Futebol.

ART. 2º - REGULAMENTO GERAL

Este regulamento é composto por normas e disposições que orientam os jogos do INTERBAIRROS DE FUTSAL. Essas regras são apresentadas durante o Congresso Técnico, uma reunião entre as equipes participantes. Todos os envolvidos têm conhecimento prévio do regulamento geral e aceitam sem reservas todas as suas disposições e consequências.

ARTIGO 3º: CONHECIMENTO E APLICAÇÃO DAS REGRAS

Os participantes do INTERBAIRROS DE FUTSAL estão cientes deste regulamento, da legislação esportiva aplicável e de quaisquer atos administrativos complementares. Eles concordam em seguir todas as disposições e estão sujeitos às penalidades que possam surgir em decorrência delas.

PARÁGRAFO ÚNICO: NORMAS COMPLEMENTARES

Normas específicas emitidas pela Coordenação Técnica do Campeonato, como Notas Oficiais e Boletins Oficiais, servirão como complemento a este Regulamento. Isso inclui realizar atualizações ou revisões parciais deste Regulamento, bem como alterações na tabela oficial, sempre que houver necessidade técnica, administrativa ou de força maior, garantindo a devida transparência e comunicação prévia às equipes participantes.

ARTIGO 4º: OBJETIVOS DO INTERBAIRROS DE FUTSAL

O INTERBAIRROS DE FUTSAL tem como objetivos:

- Promover a integração sócio-esportiva entre diversas representações municipais e seus membros.
- Facilitar o desenvolvimento integral da pessoa humana como ser social, autônomo e democrático, contribuindo para o pleno exercício da cidadania.
- Ampliar os valores sócios-culturais esportivos dos recursos humanos disponíveis, proporcionando condições para a melhoria da qualidade de vida dos praticantes de futebol do município na categoria amador, abrangendo aspectos de gestão, orientação e prática esportiva.
- Oferecer momentos de lazer por meio da atividade esportiva.
- Promover, por meio do evento, a divulgação e propagação pela mídia local, possibilitada pelo patrocínio no evento.

ARTIGO 5º: DESTINAÇÃO EXCLUSIVA INTERBAIRROS DE FUTSAL

O INTERBAIRROS DE FUTSAL é destinado exclusivamente às equipes dos bairros Município de Poços de Caldas, conforme consta no mapeamento da Secretaria de Planejamento de Poços de Caldas e pelo zoneamento que regulamenta a participação do atleta na competição, uma vez solicitada a inscrição na competição. Fica instituído 03 (três) zoneamento:

- Zona Leste.
- Zona Oeste.
- Zona Sul

PARAGRAFO PRIMEIRO: Bairro Cristiano Ozório, Bairro São Benedito e Bairro Cascatinha pertencem à Região Leste. Jardim Bandeirantes e Bairro Marco Divisório pertencem a Região Oeste e prevalecendo os moradores do Município de Poços de Caldas/MG.

- Os moradores do Centro estão livres para jogar por equipes tanto da Região Leste quanto da Região Oeste.
- As comunidades do Córrego Dantas e Matão pertencem à Região Oeste.
- A linha imaginária a partir da Rodovia do Contorno, no mapa no sentido Zona Sul, todos os bairros pertencem à Zona Sul.



CAMPEONATO INTERBAIRROS DE FUTSAL



REGULAMENTO GERAL

PARAGRAFO SEGUNDO: Se precisar, para comprovar a residência no zoneamento, deverá ser apresentado comprovante de residência com o nome do atleta inscrito, com validade do mês de julho, agosto ou setembro de 2025, das seguintes instituições: DME, DMAE, BANCOS, INTERNET/TELEFONE, IPTU e PLANO DE SAUDE. Caso tenha dúvida da comprovação de residência, serão convocados 03 (três) Diretores dos bairros para definir a comprovação de endereço.

ARTIGO 6º: CASOS OMISSOS

Casos Omissos trata das situações que não estão previstas no regulamento da competição. Ou seja, quando houver dúvidas ou circunstâncias não especificadas nas regras, a decisão caberá à Direção Geral, orientado pelos seus órgãos competentes.

ARTIGO 7º: FORMATO DO INTERBAIRROS DE FUTSAL

O INTERBAIRROS DE FUTSAL 2025 contará com a participação de 14 (quatorze) equipes, distribuídas em 3 (três) grupos, sendo dois grupos com 5 (cinco) equipes e um grupo com 4 (quatro) equipes.

Na primeira fase, todas as equipes se enfrentarão dentro de seus respectivos grupos, em jogos de turno único.

Ao término dessa fase, 8 (oito) equipes avançarão para a fase de quartas de final, sendo classificadas:

- as 2 (duas) primeiras colocadas de cada grupo; e
- os 3º (terceiros) colocados dos grupos com 5 equipes (Grupos A e B).

A partir das quartas de final, a competição será disputada em sistema eliminatório simples (mata-mata), com jogos únicos.

Em caso de empate no tempo regulamentar, a vaga será decidida por cobranças de pênaltis, conforme as regras oficiais da modalidade.

ARTIGO 8º: ÓRGÃOS DO INTERBAIRROS DE FUTSAL

Durante o INTERBAIRROS DE FUTSAL, são reconhecidos como autoridades, dentro de suas funções, os seguintes Órgãos:

- a) Direção Geral.
- b) Coordenação Técnica.
- c) Conselho de Julgamento.
- d) Departamento de Arbitragem.

ARTIGO 9º: ATRIBUIÇÕES DA DIREÇÃO GERAL

À Direção Geral cabe a gestão do INTERBAIRROS DE FUTSAL, com todos os poderes necessários para zelar pela sua lisura e legalidade. Isso inclui a resolução de casos omissos, a designação dos membros dos órgãos auxiliares, a autorização de despesas, a resolução de questões de ordem administrativa e a concessão de prêmios.

ARTIGO 10º: ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO TÉCNICA

À Coordenação Técnica do INTERBAIRROS DE FUTSAL compete:

- a) Cumprir e garantir o cumprimento do presente regulamento;
- b) Organizar e dirigir a competição, de acordo com as determinações da Direção Geral e das Regras Oficiais do Esporte;
- c) Realizar reuniões e manter contato direto com os clubes participantes;
- d) Elaborar e divulgar a tabela de jogos;
- e) Aprovar e publicar resultados das partidas;
- f) Emitir e divulgar notas oficiais sempre que necessário;
- g) Imprimir e distribuir as súmulas das partidas;
- h) Controlar as inscrições de atletas e equipes, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos;
- i) Supervisionar e garantir o cumprimento de prazos e regulamentos ao longo da competição;
- j) Tomar decisões de natureza técnica e resolver casos omissos dentro de sua competência;

ARTIGO 11º: ATRIBUIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ARBITRAGEM

Cabe ao Departamento de Arbitragem do INTERBAIRROS DE FUTSAL:

- a) Escalar a equipe de arbitragem para todas as partidas da competição;
- b) Avaliar o desempenho dos árbitros e assistentes, garantindo a qualidade e a imparcialidade das arbitragens;
- c) Decidir sobre casos omissos dentro de sua área de atuação;
- d) Zelar pelo correto preenchimento das súmulas e demais documentações oficiais das partidas, assegurando a



**CAMPEONATO
INTERBAIRROS
DE FUTSAL**



REGULAMENTO GERAL

precisão das informações registradas.

ARTIGO 12º: ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DE JULGAMENTO

Compete à Comissão de Julgamento exercer a justiça desportiva, bem como:

- Julgar casos de indisciplina ou irregularidade de atletas, comissões técnicas e equipes;
- Aplicar punições conforme previsto no regulamento da competição e se necessário no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD);
- Analisar e decidir sobre recursos e protestos apresentados pelas equipes;
- Emitir pareceres sobre ocorrências disciplinares registradas em súmulas e relatórios da arbitragem;
- Tomar decisões sobre incidentes que possam comprometer o andamento da competição;
- Resolver, em conjunto com os órgãos responsáveis, casos omissos ou situações excepcionais não previstas neste regulamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: As equipes que concordarem em participar do INTERBAIRROS DE FUTSAL, reconhecem o Conselho de Julgamento como instância única e definitiva para resolver questões entre si ou entre elas e a organização. A equipe que não cumprir o disposto neste artigo, ou que buscar solução na Justiça Comum, estará automaticamente impedida de participar de todas as competições organizadas pela AAPC/LPF no próprio campeonato, em competições no ano e no ano seguinte.

ARTIGO 13º: CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO INTERBAIRROS DE FUTSAL

Para participação no INTERBAIRROS DE FUTSAL, as equipes devem atender aos seguintes critérios:

- Os atletas precisam estar cadastrados no sistema da organização, e esse cadastro será realizado com base nas informações preenchidas na Ficha de Inscrição. Por isso, é essencial que a ficha seja preenchida corretamente e em sua totalidade;
- As inscrições dos atletas serão realizadas exclusivamente por meio do sistema, o responsável de cada equipe deverá entregar a Ficha de Inscrição completamente preenchida e dentro do prazo estipulado. Somente após a entrega, a organização da competição realizará o cadastro dos dados dos atletas no sistema;
- A idade mínima permitida para participação é de 16 anos (nascidos em 2009);
- Somente poderão participar atletas residentes no município de Poços de Caldas, respeitando o zoneamento oficial estabelecido no Artigo 5º deste regulamento;**
- Atletas menores de idade devem apresentar autorização assinada pelos pais ou responsáveis legais;
- Se necessário, a organização poderá solicitar ao representante da equipe uma foto do documento do atleta, contendo o número do CPF e a data de nascimento, para conferência dos dados.

PARÁGRAFO ÚNICO: A ficha de Inscrição deverá ser entregue na Sede da LPF nos seguintes horários: 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta (exceto feriados). O prazo final para a entrega da ficha é dia 06/11 às 18h.

ARTIGO 14º: INSCRIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ATLETAS IRREGULARES

O dirigente assume total responsabilidade pela inscrição e pela utilização dos atletas que atuarem pela sua equipe. Caso seja identificada a utilização de atleta irregular durante a competição e, após análise, a irregularidade seja comprovada, a equipe infratora será imediatamente eliminada da competição.

PARÁGRAFO 1º: Se a infração for constatada durante a fase de grupos, todos os resultados da equipe infratora serão automaticamente desconsiderados na tabela de classificação.

PARÁGRAFO 2º: Se a infração for constatada durante a fase eliminatória, a equipe adversária assumirá o lugar da equipe punida, avançando automaticamente para a fase subsequente da competição.

DUPLA INSCRIÇÃO:

Após a entrega oficial da ficha de inscrição no dia 06/11/2025, caso seja identificada a situação de dupla inscrição de atletas, a organização entrará em contato com o atleta em questão para que este defina em qual equipe deseja atuar. A inscrição será validada somente na equipe escolhida pelo atleta, sendo automaticamente desconsiderada nas demais.

PARÁGRAFO ÚNICO: A equipe que não contar com o atleta poderá efetuar a substituição desta vaga em sua ficha de inscrição, desde que a troca seja realizada até o dia 10/11/2025. Ultrapassado o prazo de 10/11/2025 sem manifestação do atleta, a organização invalidará a sua inscrição em todas as equipes.



**CAMPEONATO
INTERBAIRROS
DE FUTSAL**



REGULAMENTO GERAL

ARTIGO 15º: UTILIZAÇÃO DE ATLETA IRREGULAR

A equipe que utilizar atleta irregular será imediatamente eliminada da competição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caberá ao Conselho de Julgamento analisar o caso e definir a punição da equipe, bem como a aplicação de outras sanções cabíveis.

ARTIGO 16º: CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NO INTERBAIRROS DE FUTSAL

Para que um atleta participe no INTERBAIRROS DE FUTSAL são condições fundamentais:

- a) Estar devidamente registrado no sistema oficial da competição pelo clube participante;
- b) Apresentar, no original ou em formato digital oficial, documento válido ao representante do jogo antes de sua participação;
- c) Serão aceitos apenas documentos expedidos por órgão ou instituição pública federal, estadual ou conselho regional/federal, contendo foto e assinatura do identificado (exemplos: carteira de identidade, CNH com foto, passaporte ou carteira profissional digitalizada). Todos os documentos devem ser originais ou digitais por meio de aplicativos oficiais;
- d) Não estar cumprindo punição em eventos promovidos pela AAPC/LPF/SMES.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A ausência do documento oficial impedirá os atletas e dirigentes de participarem no dia do jogo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não serão aceitas carteiras de clubes, federações, carteiras estudantis ou similares, assim como cópias de documentos de qualquer natureza, mesmo que autenticadas, ou fotos via celular de documentos físicos.

ARTIGO 17º: PREMIAÇÕES

Serão conferidos troféus e medalhas aos 1º e 2º colocados (15 medalhas para cada equipe), bem como ao artilheiro, técnico destaque e goleiro destaque.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se houver empate na artilharia, o desempate será realizado considerando o atleta da equipe que chegou mais longe no torneio. Caso dois ou mais atletas da mesma equipe empatarem em números de gols na artilharia, o artilheiro será definido por sorteio entre os atletas empatados da mesma equipe.

ARTIGO 18º: PERIODICIDADE

O INTERBAIRROS DE FUTSAL 2025 marca a primeira edição desta competição, criada como uma iniciativa para fomentar e ampliar a prática do futsal no município de Poços de Caldas, valorizando a integração entre os bairros e fortalecendo o calendário esportivo local.

ARTIGO 19º: HORÁRIO DOS JOGOS

Os jogos terão início no horário fixado pela tabela oficial ou nota oficial expedida pela organização. A equipe que não se apresentar uniformizada no horário estipulado será considerada perdedora por ausência (W.O), com tolerância máxima de 20 (vinte) minutos. As equipes são obrigadas a apresentar uma bola em condições de jogo, aferida pelo árbitro da partida.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão aceitos quaisquer justificativas para o atraso das equipes.

ARTIGO 20º: DESCLASSIFICAÇÃO POR W.O.

Toda equipe que for considerada perdedora por W.O. devido ao não comparecimento à partida, abandono do jogo antes do horário regulamentar, não comparecimento à quadra de jogo após 20 minutos do horário previsto para o início da partida, não apresentação do número mínimo de atletas ou descumprimento das normas de uniforme previstas neste regulamento, estará sujeita às penalidades aqui estabelecidas.

I – Na primeira ocorrência de W.O., será atribuído o placar de 3 x 0 em favor da equipe adversária, e a equipe infratora será advertida pela organização.

II – A partir da segunda ocorrência de W.O., a equipe será eliminada da competição, e todos os seus resultados anteriores serão automaticamente desconsiderados da tabela de classificação.

A depender da gravidade do caso, o Conselho de Julgamento poderá aplicar sanções adicionais, incluindo a proibição de participação em campeonatos e torneios subsequentes organizados pela mesma entidade. Os atletas que estiverem presentes na partida e assinarem a súmula ficam liberados das penalidades previstas.



CAMPEONATO INTERBAIRROS DE FUTSAL



REGULAMENTO GERAL

PARÁGRAFO 1º: Se a desclassificação ocorrer durante a fase de grupos, todos os resultados da equipe desclassificada serão automaticamente anulados na tabela de classificação.

PARÁGRAFO 2º: Se a desclassificação ocorrer durante a fase eliminatória, a equipe adversária assumirá o lugar da equipe punida, avançando automaticamente para a fase subsequente da competição.

ARTIGO 21º: SUSPENSÃO POR CARTÕES AMARELOS

O atleta que receber três cartões amarelos estará automaticamente suspenso por uma partida. Os cartões amarelos serão zerados na fase QUARTAS DE FINAL da competição.

ARTIGO 22º: SUSPENSÃO POR CARTÃO VERMELHO

O atleta que receber um cartão vermelho estará automaticamente suspenso por uma partida, além de submeter-se ao Conselho de Julgamento, caso haja relatório da arbitragem.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica proibido a permanência no banco de reservas, de atleta(s) e demais pessoas expulsas ou excluída(s) da partida por qualquer motivo sendo permitida a permanência de atletas que tenha sido substituído por opção da equipe, desde que permaneçam uniformizados.

ARTIGO 23º: FORMATO DA COMPETIÇÃO

O INTERBAIRROS DE FUTSAL 2025 será disputado por 14 (quatorze) equipes, distribuídas em 3 (três) grupos, sendo dois grupos com 5 (cinco) equipes e um grupo com 4 (quatro) equipes, conforme segue:

- GRUPO A: Equipe A1, Equipe A2, Equipe A3, Equipe A4, Equipe A5
- GRUPO B: Equipe B1, Equipe B2, Equipe B3, Equipe B4, Equipe B5
- GRUPO C: Equipe C1, Equipe C2, Equipe C3, Equipe C4

Na primeira fase, as equipes se enfrentarão dentro dos respectivos grupos, em turno único.

Ao término dessa fase, 8 (oito) equipes avançarão para as quartas de final, sendo elas:

- as 2 (duas) primeiras colocadas de cada grupo; e
- os 3º (terceiros) colocados dos grupos com 5 equipes (Grupos A e B).

A partir das quartas de final, o torneio será disputado em sistema eliminatório simples (mata-mata), com jogos únicos. Em caso de empate no tempo regulamentar, a vaga será decidida por cobranças de pênaltis, conforme as regras oficiais da modalidade.

Pontuação: cada partida obedecerá à seguinte pontuação:

- Vitória: 3 pontos
- Empate: 1 ponto
- Derrota: 0 ponto

Critérios de Desempate – Fase de Grupos

Em caso de empate entre duas equipes, a classificação será definida observando-se a seguinte ordem:

- a) Confronto direto entre as equipes empatadas;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior saldo de gols;
- d) Maior número de gols marcados (gols pró);
- e) Menor número de gols sofridos (gols contra);
- f) Menor número de cartões vermelhos;
- g) Menor número de cartões amarelos;
- h) Sorteio.

Entre três ou mais equipes empatadas no mesmo grupo:

- a) Maior número de vitórias
- b) Maior saldo de gols
- c) Maior número de gols a favor
- d) Menor número de gols contra
- e) Menor número de cartões vermelhos
- f) Menor número de cartões amarelos
- g) Sorteio



CAMPEONATO INTERBAIRROS DE FUTSAL



REGULAMENTO GERAL

Índice Técnico

Para definir os melhores 3º colocados, os critérios serão aplicados na seguinte ordem:

- Maior número de pontos;
- Melhor saldo de gols;
- Maior número de gols marcados (gols pró);
- Menor número de gols sofridos;
- Menor número de cartões vermelhos;
- Menor número de cartões amarelos;
- Sorteio.

ARTIGO 24º: BOLA OFICIAL E BOLA RESERVA

O INTERBAIRROS DE FUTSAL utilizará a bola oficial tamanho MAX 1.000, sendo que cada equipe deverá disponibilizar uma bola reserva em boas condições para a partida.

ARTIGO 25º: DURAÇÃO DA PARTIDA

A duração da partida será de 40 (quarenta) minutos, divididos em dois tempos de 20 (vinte) minutos cada.

O intervalo entre os tempos será de, no máximo, 10 (dez) minutos. O tempo de jogo será corrido, sendo paralisado somente por solicitação dos árbitros ou durante os pedidos de tempo técnico.

Tempo Técnico: Cada equipe terá direito a uma pausa de 1 (um) minuto por tempo de jogo, que poderá ser solicitada uma única vez em cada período, mediante autorização da arbitragem.

ARTIGO 26º: CONTROLE DE CARTÕES

O controle de cartões amarelos e vermelhos será de responsabilidade da organização do INTERBAIRROS DE FUTSAL, com base nas informações registradas na súmula oficial da partida. A organização será responsável por aplicar as suspensões e penalidades conforme previsto no regulamento da competição.

ARTIGO 27º: SUBSTITUIÇÕES E RELACIONAMENTO DE ATLETAS

Cada equipe poderá relacionar em súmula até 14 (quatorze) atletas por partida. As substituições são ilimitadas e podem ocorrer a qualquer momento do jogo, inclusive com a bola em jogo, desde que respeitadas as normas oficiais da modalidade. As trocas devem ocorrer exclusivamente na zona de substituição, e o atleta substituto somente poderá entrar na quadra após o jogador substituído ter saído completamente. A substituição é considerada concluída somente quando o novo atleta entra totalmente na quadra.

A equipe que realizar substituições fora da zona designada, ou sem aguardar a saída completa do atleta substituído, estará sujeita às penalidades previstas nas regras oficiais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Durante os jogos, poderão permanecer no banco de reservas até nove (09) atletas uniformizados e três (03) membros da comissão técnica, devidamente identificados e relacionados na súmula da partida. O atleta que chegar atrasado poderá ser incluído na súmula até o início do segundo tempo.

ARTIGO 28º: COMUNICAÇÃO OFICIAL

Toda e qualquer comunicação da organização do campeonato e de seus órgãos competentes será feita através de Boletim ou Nota Oficial, com publicação no site (www.aapc.com.br) e no grupo oficial do WhatsApp da competição.

ARTIGO 29º: RESPONSABILIDADES EM CASOS FORTUITOS

O INTERBAIRROS DE FUTSAL não tolerará qualquer ato de agressão física, ameaça, intimidação ou conduta antidesportiva, dentro ou fora das quadras.

A organização adotará medidas rigorosas e imediatas para preservar a integridade física dos participantes, a disciplina e a ordem da competição.

Cada equipe será considerada responsável pelas atitudes de seus atletas, membros da comissão técnica, dirigentes e torcedores, podendo sofrer penalidades de acordo com a gravidade do ocorrido.

I – VIOLÊNCIA ENTRE ATLETAS OU COMISSÕES TÉCNICAS

- Qualquer ato de agressão física, briga ou tentativa de agressão entre atletas ou membros de comissões técnicas, seja contra companheiros de equipe, adversários ou qualquer outro participante, resultará em suspensão preventiva automática de 30 (trinta) dias e posterior julgamento pelo Conselho de Julgamento.
- A equipe poderá ser penalizada em caso de reincidência, omissão disciplinar ou convivência com atitudes violentas de seus integrantes.



CAMPEONATO INTERBAIRROS DE FUTSAL



REGULAMENTO GERAL

II – AGRESSÕES CONTRA EQUIPE DE ARBITRAGEM OU ORGANIZAÇÃO

a) Agressões verbais, ameaças, xingamentos ou intimidações contra membros da equipe de arbitragem ou da organização, registradas em súmula ou relatório, acarretarão suspensão preventiva automática de 30 (trinta) dias, podendo o período ser ampliado após julgamento.

b) Agressão física contra árbitros, mesários ou membros da organização, devidamente registrada em súmula e boletim de ocorrência, implicará em:

- Eliminação imediata da competição do(s) atleta(s) ou membro(s) envolvidos;
- Pena mínima de 1 (um) ano de suspensão dos envolvidos;
- Possível eliminação da equipe da competição, conforme a gravidade do ocorrido e o relatório da arbitragem, além de outras sanções cabíveis aplicadas pelo Conselho de Julgamento.

III – TUMULTOS E ENCERRAMENTO DE PARTIDA

Se uma agressão resultar em tumulto generalizado e/ou no encerramento antecipado da partida por decisão da equipe de arbitragem, a equipe envolvida e os responsáveis diretos (atletas, dirigentes ou comissão técnica) responderão ao processo disciplinar.

O caso será encaminhado ao Conselho de Julgamento, que poderá aplicar penalidades de acordo com a gravidade do ocorrido, incluindo:

- Advertência;
- Perda de pontos;
- Suspensão ou eliminação da equipe e/ou dos envolvidos.

IV – CONDUTA DE TORCEDORES

A equipe será responsabilizada pelos atos de seus torcedores durante e após as partidas.

Se for identificado torcedor envolvido em agressão física, invasão de quadra ou comportamento violento, este poderá ser banido da competição, e a equipe poderá sofrer advertência, perda de pontos, eliminação ou suspensão, conforme a gravidade do ocorrido e a decisão do Conselho de Julgamento.

V – PROTOCOLO DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

- Todos os casos de agressão, ameaça, intimidação ou conduta antidesportiva serão analisados a partir do relatório oficial da arbitragem.
- Quando identificado algum desses casos, o atleta, dirigente, membro da comissão técnica ou torcedor envolvido será suspenso preventivamente por 30 (trinta) dias, contados a partir do registro em súmula.
- Nos primeiros 15 (quinze) dias dessa suspensão preventiva, o envolvido poderá apresentar sua defesa por escrito à Coordenação Técnica, que encaminhará o caso ao Conselho de Julgamento.
- O julgamento será realizado até o encerramento do prazo da suspensão preventiva, podendo resultar na manutenção, ampliação ou revisão da penalidade aplicada.
- Disposição complementar: Nos casos não contemplados especificamente por este regulamento, o Conselho de Julgamento poderá aplicar punições tomando como referência o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), sempre visando preservar a lisura, a disciplina e a integridade da competição.

ARTIGO 30º: CONSULTAS SOBRE JOGOS

Qualquer consulta sobre os jogos deverá ser formulada por escrito pelos responsáveis das equipes à Coordenação Técnica.

ARTIGO 31º: UNIFORMES E EQUIPAMENTO

Todos os atletas deverão apresentar-se devidamente uniformizados para a partida, utilizando: camisa do clube, calção, meias, caneleiras (de uso obrigatório) e tênis apropriado para futsal (solado liso, sem travas).

O não cumprimento dessas exigências impedirá o atleta de participar da partida, sendo vedado o uso de chuteiras com travas, chuteiras de campo ou society, sob pena de impedimento imediato pela arbitragem.

PARÁGRAFO ÚNICO: Cada equipe deverá possuir dois uniformes distintos, de cores diferentes, para evitar conflitos. Caso os uniformes sejam semelhantes, a equipe que estiver à direita da tabela oficial será obrigada a trocar seu uniforme. Se a equipe responsável pela troca não possuir uniforme reserva, poderá ser considerada perdedora da partida por W.O., a critério da equipe de arbitragem.



**CAMPEONATO
INTERBAIRROS
DE FUTSAL**



REGULAMENTO GERAL

ARTIGO 32º: RESPONSABILIDADES E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Direção Geral da competição não se responsabiliza por acidentes, problemas de saúde ou quaisquer perdas e danos dos atletas e equipes participantes do INTERBAIRROS DE FUTSAL. O atleta participante assume a responsabilidade ao participar do campeonato, declarando que possui condições físicas e de saúde adequadas para a participação no torneio. Dessa forma, isenta a organização do campeonato de qualquer responsabilidade por acidentes, lesões e problemas de saúde que possam ocorrer durante o campeonato.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os clubes participantes do torneio estão cientes de que durante os jogos não haverá ambulância presente nos estádios. Em caso de emergências, será acionado o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

ARTIGO 33º: SEGURANÇA NOS LOCAIS DE JOGO

A Organização do INTERBAIRROS DE FUTSAL não se responsabiliza pelas condições de segurança dos locais das partidas. Os jogos ocorrem em locais públicos, sem cobrança de ingresso, sendo que a segurança desses espaços é de responsabilidade exclusiva dos órgãos de segurança pública. A organização se compromete a informar previamente a tabela dos jogos às autoridades responsáveis (Guarda Civil Municipal de Poços de Caldas), para que sejam tomadas as medidas de segurança cabíveis. No entanto, não podemos garantir o comportamento de terceiros durante o evento. Por isso, contamos com a colaboração dos participantes e torcidas para manter um ambiente seguro e respeitoso durante toda a competição.

ARTIGO 34º: RECURSOS E IMPUGNAÇÃO DE PARTIDA

Em caso de recurso ou impugnação de partida, a equipe interessada deverá apresentar um pedido formal por escrito à organização do campeonato, acompanhado de provas que justifiquem a solicitação e do pagamento de uma taxa de caução no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). O prazo para a apresentação do recurso será de até as 18h do primeiro dia útil após o término da partida. A solicitação será analisada pela Direção Geral da competição, que decidirá sobre a procedência ou não do pedido.

ARTIGO 35º: CANCELAMENTO DE PARTIDAS

Partidas somente serão canceladas em casos excepcionais, tais como a ocorrência de morte de atletas ou dirigentes. Em situações de condições climáticas extremas que impossibilitem a realização da partida e/ou eventos extraordinários, nestes casos, a Equipe de Arbitragem e a Coordenação Técnica avaliarão a necessidade de cancelamento, garantindo a segurança e a integridade dos participantes.

ARTIGO 36º: ZELO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS UTILIZADOS

É obrigação de todas as equipes participantes manter e zelar pela limpeza dos espaços que utilizarem antes, durante e, principalmente, após o uso dos vestiários e bancos de reservas. As equipes devem garantir que os vestiários e bancos de reservas estejam em condições adequadas de higiene e ordem para o próximo uso.

A organização não se responsabiliza por objetos esquecidos ou deixados nas dependências dos vestiários e bancos de reservas. Considerando que o mesmo estádio pode receber dois ou mais jogos por dia, é fundamental que todas as equipes tenham consciência de que outros times utilizarão o mesmo espaço compartilhado. Portanto, é imprescindível cuidar da limpeza e conservação desses espaços. Qualquer dano ou sujeira causados pelos participantes serão de responsabilidade das respectivas equipes, podendo acarretar medidas disciplinares conforme avaliação do Conselho de Julgamento.

ARTIGO 37º - AUSÊNCIA NA REUNIÃO PREPARATÓRIA/CONGRESSO TÉCNICO:

A equipe que não comparecer à Reunião Preparatória/Congresso Técnico declara sua ciência e concordância com todas as decisões tomadas pelos representantes presentes na referida reunião. A equipe ausente renuncia ao direito de questionar ou contestar as deliberações, regulamentos e definições estabelecidas durante a mencionada reunião, comprometendo-se a acatar integralmente as diretrizes estabelecidas para a competição.

ARTIGO 38º - DIREITO DE IMAGEM

Os atletas, dirigentes e membros das comissões técnicas inscritos na súmula dos jogos do INTERBAIRROS DE FUTSAL declaram estar cientes e de acordo que as partidas da competição poderão ser transmitidas por TV, internet ou outros meios audiovisuais, sem que isso gere qualquer tipo de compensação financeira ou direito de oposição. A organização da competição é a única responsável pela autorização e regulamentação das transmissões dos jogos, podendo firmar parcerias com veículos de comunicação e demais plataformas para a divulgação do evento.



CAMPEONATO INTERBAIRROS DE FUTSAL



REGULAMENTO GERAL

ARTIGO 39º – DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

a) USO DE APARELHOS ELETRÔNICOS

É proibido o uso de celular, tablets ou equipamentos similares no banco de reservas com a finalidade de filmar, transmitir ou reproduzir imagens da partida sem autorização prévia da organização.

b) COMISSÃO TÉCNICA NO BANCO DE RESERVAS

Será permitido o credenciamento de até 3 (três) membros da comissão técnica no banco de reservas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso algum membro da comissão técnica seja expulso, a vaga não poderá ser preenchida na partida seguinte. O infrator cumprirá suspensão automática de 1 (uma) partida, ficando ainda sujeito à análise e eventual ampliação da pena pelo Conselho de Julgamento.

c) DIREITO DE IMAGEM E AUTORIZAÇÕES DE MÍDIA

As transmissões de jogos, coberturas fotográficas e filmagens oficiais somente poderão ser realizadas mediante autorização expressa da Secretaria de Esportes.

A utilização de imagens e vídeos por terceiros deverá respeitar os direitos institucionais da competição e de seus organizadores.

d) CARTÃO VERMELHO (EXPULSÃO)

O cartão vermelho expulsa imediatamente o jogador da quadra, que deve deixar o local de jogo e o banco de reservas. A equipe ficará com um jogador a menos pelo tempo de 2 (dois) minutos, ou até sofrer um gol, momento em que poderá recompor a equipe com outro atleta do banco de reservas.

A expulsão resulta também em suspensão automática do jogador para a próxima partida, ficando o caso sujeito à análise do Conselho de Julgamento para eventual ampliação da penalidade, conforme a gravidade do ocorrido.

e) REGRAS OFICIAIS DO FUTSAL

Os casos e situações não previstos neste regulamento serão regidos de acordo com o Livro de Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), observando-se sempre o princípio da disciplina, da justiça esportiva e da integridade da competição.

SORTEIO DOS GRUPOS

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C
DOM BOSCO	BEM BASTOS	PARQUE DAS NAÇÕES
TIRADENTES	VILA TOGNI	JOSÉ CARLOS
QUISISANA	MARIA IMACULADA	SÃO JOSÉ
NOVA AURORA	SÃO SEBASTIÃO 2	BANDEIRANTES
COHAB	SÃO BENTO	

DIREÇÃO GERAL

CARLOS ALBERTO DA SILVA
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
PAULO SÉRGIO PEREIRA

CONSELHO DE JULGAMENTO

ELLEN BRUNÓRIO ALVES
DAVID ATALLA
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

COORDENAÇÃO TÉCNICA

PAULO AMERICO DE SOUZA
MARCOS ANTONIO BALBINO BARBOSA
LEANDRO JUNIO DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS DA RE

COORDENAÇÃO DE ARBITRAGEM

RODRIGO FIGUEIREDO BORTOLAN
CARLOS ALBERTO DA SILVA

Poços de Caldas, 30 de outubro de 2025.



CAMPEONATO INTERBAIRROS DE FUTSAL



SECRETARIA DE ESPORTES

REGULAMENTO GERAL



CAMPEONATO INTERBAIRROS DE FUTSAL



SECRETARIA DE ESPORTES

REGULAMENTO GERAL

LISTA DE PRESENÇA – CONGRESSO TÉCNICO – 30/10/25

- 1) BANDEIRANTES _____
- 2) BEM BASTOS _____
- 3) COHAB _____
- 4) DOM BOSCO _____
- 5) JOSÉ CARLOS _____
- 6) MARIA IMACULADA _____
- 7) NOVA AURORA _____
- 8) PARQUE DAS NAÇÕES _____
- 9) QUISISANA _____
- 10) SÃO BENTO _____
- 11) SÃO JOSÉ _____
- 12) SÃO SEBASTIÃO 2 Wesley Gustavo Magalhães Santos.
- 13) TIRADENTES João Victor de Santos
- 14) VILA TOGNI João Paulo Fernandes